



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca/Diretoria de Administração e Planejamento

ATA Nº 001/2023/DAP/CIPJ/IFPE

Ipojuca, PE, 21 de setembro de 2023

#### ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Às 10 (dez) horas e 07 (sete) minutos do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023 (dois mil de vinte e três), no auditório, localizado no Bloco da Biblioteca, na sede do Instituto Federal de Pernambuco - Campus Ipojuca, situado à Rodovia PE-60, Km 14, S/N - Califórnia - Ipojuca/PE, tendo sido divulgada ao público em geral interessado através de ampla publicidade no site <https://portal.ifpe.edu.br/ipojuca/edital/chamada-publica-participe-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae/>, teve início a **Sessão pública de Habilitação dos Proponentes e Seleção das Propostas Apresentadas em Atendimento à Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de outubro até dezembro de 2023**, presidida pela Diretoria de Administração e Planejamento deste Campus, Francisco Ângelo da Silva Neto, que destacou que conduzirá essa Sessão auxiliado pelo Servidor Marcello Henryque da Silva Souza Veloso, Administrador deste Campus, o qual auxiliará na conferência dos documentos - ambos membros da Equipe de Planejamento para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em atendimento ao PNAE do IFPE, Campus Ipojuca, e declarando aberta a Sessão Pública: **comunica** o recebimento de documentação das proponentes: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SERINHAÉM**, CNPJ nº 00.729.706/0001-99; **COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 07.784.087/0001-84; **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES**, CNPJ nº 03.997.641/0001-50 iniciando com a análise dos documentos de habilitação (Envelope 1).

A proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SERINHAÉM** não apresentou o envelope 2 em desacordo com o item 5.2 do Edital.

A proponente **COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO** apresentou Extrato de DAP Pessoa Física com validade vigente, porém emitida fora do prazo de 60 (sessenta) dias conforme exigido em Edital - Item 6.1.3 alínea b. O Projeto de Venda não compôs o Envelope 1.

A Proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** apresentou documentação de habilitação, porém o Projeto de Venda não compôs o Envelope 1.

A Comissão avalia o caso concreto e entende que a solicitação de inclusão do Projeto de Venda no

Envelope 1 e no Envelope 2 configurou redundância. Com base na celeridade e economicidade do processo a Comissão presente decide continuar com a Chamada Pública desconsiderando a ausência do Projeto de Venda no Envelope 1.

O Presidente da Sessão Francisco Ângelo da Silva Neto comunica que:

A proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SERINHAÉM** não apresentou o envelope 2 em desacordo com o item 5.2 do Edital sendo, por esse motivo, desclassificada.

A proponente **COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO** apresentou Extrato de DAP Pessoa Física com validade vigente, porém emitida fora do prazo de 60 (sessenta) dias conforme exigido em Edital - Item 6.1.3 alínea b sendo, por esse motivo, desclassificada.

A Proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** apresentou as documentações necessárias à habilitação conforme legislação vigente, antes dessa sessão, pelo que aceitamos os documentos aptos para habilitação.

Dessa forma, seguimos à análise do Projeto de Venda da Proponente Habilitada (Envelope 2), senão vejamos:

O Projeto de Venda apresentado pela **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** está conforme as especificações do Edital.

Assim sendo, o Presidente da Sessão Francisco Ângelo da Silva Neto declara que:

Participaram da Chamada pública 3 (três) proponentes, **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SERINHAÉM**, **COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES**.

A Proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SERINHAÉM** foi desclassificada por não entregar o Envelope 2 em desacordo com o Item 5.2 do Edital.

A Proponente **COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO** foi desclassificada por apresentar Extrato de DAP Pessoa Física emitida fora do prazo de 60 (sessenta) dias em desacordo com o Edital Item 6.1.3 alínea b.

A Proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** apresentou o Envelope 1 com documentos de habilitação conformes, mas sem a Proposta de Vendas. Entretanto a Comissão presente entendeu que, por se tratar do mesmo documento solicitado para compor o Envelope 2, a solicitação tornava-se redundante, sendo então a Proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** considerada apta para prosseguir como habilitada. A proposta de Venda presente no Envelope 2 mostrou-se de acordo com os requisitos do Edital, sendo então a Proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** declarada como vencedora do certame.

Assim sendo, foi selecionada a proposta de vendas da proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES** para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 totalizando o montante de R\$ 53.555,58 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**Encerramento da Sessão:** Às 10 (dez) horas e 47 (quarenta e sete) minutos do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023 (dois mil de vinte e três), Francisco Ângelo da Silva Neto declara encerrada essa sessão que sucederá a ratificação e homologação da respectiva Dispensa de Licitação, sua publicação no Diário Oficial da união (DOU), e a convocação da Proponente selecionada para a assinatura do contrato e início do fornecimento, conforme Edital e informações da presente Ata, respeitando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso após a publicação desta ata.

Não tendo sido interpostos recursos ou questionados os Atos desta Sessão e, nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos demais presentes, às 10h47 (dez horas e quarenta e sete minutos) do dia 21 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO  
Diretor de Administração e Planejamento

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO  
Administrador

*(assinado eletronicamente)*  
GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO  
Assessoria DAP



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Taynara Gomes de Araújo, Assistente em Administração**, em 22/09/2023, às 11:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henryque da Silva Souza Veloso, Administrador**, em 22/09/2023, às 11:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Angelo da Silva Neto, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 22/09/2023, às 11:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0874581** e o código CRC **1A252035**.